



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Quinta Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

**Resolve: 8º Conferência Municipal de Saúde**

**Art.1º** Considerando a Quinta Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2021. Este conselho resolve aprovar a realização da 8º Conferência Municipal de Saúde para tratar da criação do PPA (Plano Plurianual).

Indaiatuba, 13 de Julho de 2021.

Rogério Gottardi de Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 22, de 13 de Julho de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Grazieta Drigo B. Garcia  
**Secretária Municipal de Saúde**